



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO**  
**RECORTE DE JORNAIS**

Aracaju - SE, 18 a 24 de março de 2013, Ano XXX, Edição 1562



[www.cinform.com.br](http://www.cinform.com.br)

**CINFORM**

#### **LIMITE DA LRF**

A Procuradoria-Geral do Estado - PGE -, há alguns meses, denunciou que, desde 2007, vem alertando o Governo do Estado sobre o risco de atingir o limite prudencial. Em 2012, portanto, cinco anos depois, o Governo "anunciou" que o "inevitável" aconteceu. O Estado - Executivo - paga aposentadorias de outros poderes, tais como Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas. Existe uma ilegalidade nesse fato? Com a palavra, a PGE! Outra ilegalidade, denunciada pelo Síntese: os recursos do Fundeb são usados para pagar professores que não estão em sala de aula. Esses professores estão exercendo atividades administrativas, contrariando, portanto, a destinação dos recursos desse fundo. Podem desempenhar suas atividades fora da sala, mas não devem receber essas gratificações oriundas do Fundeb. Mais uma vez, onde estão a PGE e MP? Em que momento essas denúncias foram feitas pela PGE? Qual a continuidade dessas e por que não se fala mais no assunto? Milhares de pessoas estão sendo prejudicadas, para favorecer alguns privilegiados que não sentem o efeito desse "limite prudencial". A primeira medida que o Governo deveria ter tomado seria diminuir os CCs. Essa medida foi tomada? Enquanto que o piso salarial é de R\$ 678, milhares de servido-